

# Coelba corta o rabo de 80 mil “gatos de energia”

AMANDA QUEIRÓZ  
ESTAGIARIA

Em uma operação contínua, de janeiro até setembro deste ano, a Coelba realizou mais de 115 mil inspeções elétricas no estado, que identificou e cortou mais de 77.614 mil ligações irregulares de energia, ou também conhecido como gato de energia. Dando uma média de 287 retiradas por dia. Segundo o órgão, a quantidade de energia recuperada seria suficiente para abastecer 2,8 milhões de imóveis em todo o município de Salvador por um mês.

Popularmente conhecida como gato de energia elétrica ou gato de luz nas residências é uma forma de ligação elétrica clandestina destinada a furter energia elétrica. Com o intuito de conta de luz vir no valor mais baixo, essa irregu-

laridade elétrica é feita em algumas residências, estabelecimentos comerciais a exemplo de hotéis, bares e restaurantes, padarias e lojas de todos os lugares da Bahia. Por mais que essa conduta irregular esteja mais presente nos bairros pobres, a Neoenergia Coelba destaca que as operações feitas não tiveram destinação de nenhuma classe social. Bairros de classe média e alta tiveram os gatos cortados pela empresa.

As operações contra o furto elétrico é necessariamente visando a prevenção de riscos que essa conduta ilegal pode trazer. O gerente da receita da Neoenergia Coelba, Rodrigo Almeida, comenta sobre possíveis riscos dessa ilegalidade e da ajuda da polícia militar nas operações. “Além de crime, as ligações clandestinas geram riscos à população, já que são realizadas por profissionais sem a qualificação necessária para realizar



Foto- Romildo de Jesus

## HAJA GATO

As ligações de energia clandestinas se distribuem por todas as classes sociais. Do pobre ao restaurante bem possante

## Incêndio é contido e danifica Igreja Matriz de Valença

A Secretaria de Cultura do Governo da Bahia (SecultBa) assim que tomou conhecimento na manhã de ontem (19) sobre o incêndio na Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, localizada no centro do município de Valença, prontamente entrou em contato com os secretários de Cultura e Turismo do município, Gugui Martinez e Klayton Argolo, respectivamente, e com o Padre Marcos Reis para prestar solidariedade e se colocar à disposição para contribuir com a proteção e salvaguarda do espaço sagrado.

A SecultBa segue também em contato com o Corpo de Bombeiros e a Polícia Técnica acompanhando toda investigação e perícia sobre a ocorrência. Desde 2001, a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus é tombada provisoriamente pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), unidade vinculada à Secretaria de Cultura da Bahia, e é de relevante interesse artístico arquitetônico e urbanístico para o estado. Em 2022, o IPAC

entregou à administração da Igreja projetos de recuperação estrutural da cobertura da Igreja no valor de 100 mil reais. A Igreja foi construída em 1759 e inaugurada em 1801. Segundo informações do Corpo de Bombeiros, o incêndio foi debelado com sucesso, sem a necessidade de reforços de pessoal ou equipamentos e não houve vítimas desta ocorrência. Dentre a principal área e itens atingidos, encontra-se o Altar de Nossa Senhora, onde constava a Imagem de Nossa Senhora das Dores (origem barroca) e a Cruz com Cristo (origem barroca). No local, foi recuperado um terço de Nossa Senhora das Dores.

A Secretaria de Cultura do Governo do Estado (SecultBa), por meio do IPAC, já está trabalhando para firmar um convênio emergencial para realização de um reparo urgente nas áreas atingidas e reitera seu compromisso com a preservação e a salvaguarda do patrimônio artístico, histórico e cultural da Bahia.

## Vistórias de táxis em Salvador são prorrogadas até 15 de dezembro

Os taxistas regulamentados de Salvador que ainda não realizaram a vitória obrigatória anual terão mais uma oportunidade de fazer a regularização junto ao município. A Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), através da Coordenação de Transportes Especiais (Cotae), prorrogou para o dia 15 de dezembro o prazo para que os autorizados façam o procedimento – o prazo terminaria na última sexta-feira (17).

Cerca de 4,3 mil taxistas já realizaram a vitória para este ano, e aproximadamente 1,5 mil seguem com o procedimento pendente. Para facilitar o acesso ao serviço, o novo calendário foi dividido de acordo com o número dos alvarás, não sendo necessário realizar agendamento prévio para o atendimento. O procedimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30, na sede da Cotae, nos Barris.

A partir desta segunda-feira (20) e nas segundas subsequentes (27/11, 4/12 e 11/12), os veículos com alvará terminado em 0 e 1



## SE LIGUE

Mais de 4,3 mil taxistas já realizaram a vitória para este ano

deverão fazer a vitória, enquanto às terças-feiras (21/11, 28/11, 5/12 e 12/12), será a vez dos alvarás terminados em 2 e 3. Nas quartas (22/11, 29/11, 6/12 e 13/12), é a vez dos alvarás terminados em 4 e 5.

Os alvarás terminados em 6 e 7 e em 8 e 9 deverão comparecer para a vitória às quintas (23/11, 30/11, 7/12 e 14/12) e sextas-feiras (24/11, 1º/12 e 15/12), respectivamente. A única exceção é para a quinta-

feira, dia 7 de dezembro, quando serão atendidos os alvarás de final 6 a 9, em função do feriado do dia 8 de dezembro, em celebração à Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Bahia, que cairá na sexta-feira. Aqueles que não realizarem o procedimento obrigatório na data prevista, deverão acessar o site [agendamento.mobilidade.salvador.ba.gov.br](http://agendamento.mobilidade.salvador.ba.gov.br) e agendar o serviço. Aqueles que não realizarem a vitória na data prevista no calendário para cada alvará serão considerados irregulares e poderão sofrer as penalidades administrativas previstas na lei.

**CONDOMÍNIO SHOPPING ITAIGARA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores Condôminos do “Condomínio Shopping Itaipara” para que se façam presentes à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), na modalidade **híbrida** - a ser realizada no dia **30 de novembro de 2023** (quinta-feira), às 16h em primeira convocação com quórum mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) das frações ideais de terreno com direito a voto<sup>1</sup> e às 17h, em segunda convocação, com qualquer número - **presencialmente** na Administração do Condomínio, Av. Antônio Carlos Magalhães, 656 - Itaipara, Salvador - BA, 41.825-000, Garagem 1 (G1), e **virtualmente** através da plataforma Zoom, disponibilizada na forma do presente Edital e em conformidade com a Lei nº 14.309/2022 e Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Apresentação do Relatório da Administração, referente ao período de julho/22 a junho/23;  
II – Apresentação e Aprovação do Orçamento, para o período de julho/23 a dezembro/24;  
III – Apresentação do Relatório da Auditoria e Aprovação das Contas, referente ao período de julho/22 a junho/23;  
IV – Eleição do Síndico e do Conselho Consultivo.

**OBSERVAÇÕES GERAIS** (aplicáveis a ambas as modalidades presencial e virtual):  
OBS n. 1: Deve estar presente na Assembleia Geral Ordinária o condômino, sendo o CONDOMÍNIO o proprietário da unidade que consta na certidão de ónus do imóvel, nos termos do art. 1.245 do Código Civil<sup>2</sup> QJ, conforme o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, sedimentado no Recurso Especial n. 1.918.949-RJ, aquele que: (i) detiver escritura pública de compra e venda, doação ou cessão em seu favor, ainda que não registrada; (ii) tenha sido imitado na posse; (iii) tenha identificado a Administração acerca da transferência de propriedade e a realizar e esteja como responsável pela unidade em questão junto à Administração em razão da ciência da operação ocorrida.  
OBS n. 2: Caso determinada unidade seja de propriedade de pessoa jurídica deve ser representada na forma de seu estatuto/contrato social, nos termos da Cláusula Sexagésima da Convenção de Condomínio, parágrafo segundo.  
**OBSERVAÇÃO APLICÁVEL À MODALIDADE PRESENCIAL:**  
OBS n. 3: O condômino pode se fazer representar na Assembleia por meio de procurador regularmente constituído. **Para tanto, o instrumento de procuração outorgado por condômino deverá ser atualizado e entregue na Administração do Condomínio, até o início da Assembleia, sem este, será tido como não representado.**  
**OBSERVAÇÕES APLICÁVEIS À MODALIDADE VIRTUAL:**  
O Condômino ou seu procurador que optar por comparecer à Assembleia na modalidade virtual deverá:  
(I) Informar seu interesse em participar virtualmente da AGO, fornecendo à Administração conta de e-mail e/ou número de celular e de WhatsApp atualizados, para o e-mail [controladoria@shoppingitaigara.com.br](mailto:controladoria@shoppingitaigara.com.br) até **48h de antecedência da hora marcada para início dos trabalhos da AGO**;  
(II) O link de acesso à Assembleia será enviado com **24h de antecedência da hora marcada para início dos trabalhos da AGO** pela Administração, por meio do endereço [controladoria@shoppingitaigara.com.br](mailto:controladoria@shoppingitaigara.com.br), através de circular por e-mail a todos os condôminos, sendo de responsabilidade do condômino a atualização de seu e-mail junto à Administração. E igualmente por e-mail e via WhatsApp, conforme o item 1º aos que fizeram o envio prévio;  
(III) Baixar o aplicativo Zoom no seu celular ou no seu computador;  
(IV) No caso de condômino que se faça representar por procuração ou proprietário que seja pessoa jurídica, no dia e horário marcados deve ter em mãos a procuração e o seu estatuto/contrato social, respectivamente, para apresentação através da webcam. A Administração RECOMENDA que tais documentos sejam enviados até **24 horas antes** da instalação da assembleia, para o e-mail [controladoria@shoppingitaigara.com.br](mailto:controladoria@shoppingitaigara.com.br). Contudo, serão recepcionados e aceitos tais documentos enviados digitalmente para o e-mail supramencionado até o momento de instalação da Assembleia;  
(V) **Estar logado** ao aplicativo/plataforma Zoom, no dia e horário marcados para realização da Assembleia, munido de procuração, quando se tratar de procurador, e, ainda, de estatuto/contrato social, no caso de pessoas jurídicas;  
(VI) A **votação** na modalidade virtual se dará por declaração verbal tomada de cada condômino ou procurador.  
OBS n. 4: Qualquer dúvida sobre como baixar o aplicativo Zoom no celular ou no computador bem como acerca da participação na Assembleia em formato virtual, poderá ser esclarecida com o suporte do Shopping Itaipara, na pessoa do Sr. Arthur Silva, tel.: (71) 3270-8900 e/ou (71) 99673-4259 e/ou e-mail: [controladoria@shoppingitaigara.com.br](mailto:controladoria@shoppingitaigara.com.br).  
OBS n. 5: A administração do Shopping Itaipara disponibiliza, desde já, através da Intranet, um **tutorial de orientações ao acesso**.  
OBS n. 6: A administração do Condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes, nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, na forma do art. 1.354-A, § 2º do Código Civil<sup>3</sup>.

Salvador, 18 de Novembro de 2023.  
CONDOMÍNIO SHOPPING ITAIGARA  
Jackson Bomfim Almeida de Cerqueira  
Síndico

<sup>1</sup> Cláusula Sexagésima: Só poderão votar e ser votados nas Assembleias Gerais os condôminos quites com o condomínio. (...) O direito de voto será reconhecido ao condômino que quitar as suas obrigações até o momento da instalação da Assembleia.  
<sup>2</sup> Art. 1.245. Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis.  
<sup>3</sup> Enquanto não se registrar o título translativo, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel.  
<sup>4</sup> Código Civil, art. 1.354-A, § 2º A administração do condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. (Incluído pela Lei nº 14.309, de 2022).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DESTINO SALVADOR DA BAHIA, CNPJ/MF nº 20.096.800/0001-65, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social em seus Art. 18º e 19º, convoca os senhores associados em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem no dia 04 de dezembro de 2023 em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no salão de reuniões da ASSOCIAÇÃO DESTINO SALVADOR DA BAHIA, sito à rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, 2º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-768, das 14:00 às 16:00, a fim de deliberarem sobre a Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, para o período de 01 janeiro de 2024 a 31 dezembro de 2025. Alertamos aos interessados em comporem chapas para a Eleição a ser realizada no dia 04/12/2023, deverão fazer a inscrição, protocolando a respectiva chapa na sede da ADSB, em duas vias, com a composição conforme prevê o Estatuto, de 04 membros para Diretoria e de 06 membros para Conselho Fiscal, contendo nome e cargo, até o dia 27/11/2023, no horário das 09:00 às 17:00.

Salvador-Bahia, 17 de novembro de 2023.

Glicério Lemos de Santana  
Presidente

**CEMITÉRIO PARQUE DO SALVADOR S.A.**  
CNPJ 04.514.037/0001-99 / NIRE 29300035777

**PLANO FAMILIAR BOSQUE DA PAZ ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA S.A.**  
CNPJ N.º 32.596.992/0001-58 / NIRE 29300037036  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGO - Assembleia Geral Ordinária das companhias, Cemitério Parque do Salvador S.A. e sua subsidiária Plano Familiar Bosque da Paz Assistência Funerária S.A. a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, virtualmente, através da plataforma ZOOM, cujo link será enviado por e-mail individualmente, com a primeira convocação às 18:00 horas e a segunda convocação às 18:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 com Parecer de Auditoria Independente; e
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos, conforme dispõe o art. 30, do Estatuto Social.

Salvador - BA, 17 de novembro de 2023.

Danielle Campinho de Araújo  
Presidente do Conselho de Administração das Companhias

**CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM BA - COREN**  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Presidente do Coren-BA, no uso de suas atribuições, torna público o Chamamento Público n.002/2023, cujo objeto é Prospecção para eventual aquisição de imóvel edificado para abrigar a Sede Própria da Subseção do Coren-BA no município de Feira de Santana - BA, que atenda aos requisitos dos termos deste Edital e seus anexos, disponível no endereço eletrônico: [www.coren-ba.gov.br](http://www.coren-ba.gov.br). Período para envio de propostas: 21/11/2023 a 05/12/2023, através e-mail: [elisangela.santana@coren-ba.gov.br](mailto:elisangela.santana@coren-ba.gov.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Coren-BA: [www.coren-ba.gov.br](http://www.coren-ba.gov.br). Maiores informações através Telefone 71-3277-3120 ou e-mail: [elisangela.santana@coren-ba.gov.br](mailto:elisangela.santana@coren-ba.gov.br). Salvador-BA, 17 de novembro de 2023. Presidente: Giszele de Jesus dos Anjos Paixão.

A Presidente do Coren-BA, no uso de suas atribuições, torna público o Chamamento Público n.003/2023, cujo objeto é Prospecção para eventual aquisição de imóvel edificado para abrigar a Sede Própria da Subseção do Coren-BA no município de Vitória da Conquista - BA, que atenda aos requisitos dos termos deste Edital e seus anexos, disponível no endereço eletrônico: [www.coren-ba.gov.br](http://www.coren-ba.gov.br). Período para envio de propostas: 21/11/2023 a 05/12/2023, através e-mail: [elisangela.santana@coren-ba.gov.br](mailto:elisangela.santana@coren-ba.gov.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Coren-BA: [www.coren-ba.gov.br](http://www.coren-ba.gov.br). Maiores informações através Telefone 71-3277-3120 ou e-mail: [elisangela.santana@coren-ba.gov.br](mailto:elisangela.santana@coren-ba.gov.br). Salvador-BA, 17 de novembro de 2023. Presidente: Giszele de Jesus dos Anjos Paixão.

A Presidente do Coren-BA, no uso de suas atribuições, torna público o Chamamento Público n.004/2023, cujo objeto é Prospecção para eventual aquisição de imóvel edificado para abrigar a Sede Própria da Subseção do Coren-BA no município de Itabuna - BA, que atenda aos requisitos dos termos deste Edital e seus anexos, disponível no endereço eletrônico: [www.coren-ba.gov.br](http://www.coren-ba.gov.br). Período para envio de propostas: 21/11/2023 a 05/12/2023, através e-mail: [elisangela.santana@coren-ba.gov.br](mailto:elisangela.santana@coren-ba.gov.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Coren-BA: [www.coren-ba.gov.br](http://www.coren-ba.gov.br). Maiores informações através Telefone 71-3277-3120 ou e-mail: [elisangela.santana@coren-ba.gov.br](mailto:elisangela.santana@coren-ba.gov.br). Salvador-BA, 17 de novembro de 2023. Presidente: Giszele de Jesus dos Anjos Paixão.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DA BAHIA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os associados deste Sindicato para uma Reunião Ordinária de Assembleia Geral, que será realizada no dia 27 de novembro de 2023 às 18h00min horas em primeira e às 19h00min horas em segunda convocação (essa com qualquer número) em sua sede social a Rua Xingu n.º 110 STIEP nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar conhecimento e deliberar sobre a Previsão Orçamentária do Exercício de 2024; b) O que ocorrer. Salvador, 20 de Novembro de 2023. Josair Santos Bastos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023PE

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme edital e anexos. Data: 30/11/2023. Horário: 08:30 h. Critério: Menor Preço por Lote. Edital e anexos a disposição: [www.jacaraci.ba.gov.br](http://www.jacaraci.ba.gov.br). Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 17 de novembro de 2023. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2023 – BB 1025196

OBJETO: Aquisição de materiais de iluminação pública, destinados a sede e zona rural deste Município, para o exercício de 2024. ABERTURA: 01/12/2023, às 08:30 hs, A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: [comissaoedpregaoppmp2021@gmail.com](mailto:comissaoedpregaoppmp2021@gmail.com) ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2023 – BB 972771

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação, destinados às pessoas em tratamento de saúde no município de Salvador/BA, no exercício de 2024. ABERTURA: 01/12/2023, às 10:30 hs. A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: [comissaoedpregaoppmp2021@gmail.com](mailto:comissaoedpregaoppmp2021@gmail.com) ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023 – BB 1028197

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e demais softwares estruturantes, para o exercício de 2024. ABERTURA: 01/12/2023, às 14:00 hs. A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: [comissaoedpregaoppmp2021@gmail.com](mailto:comissaoedpregaoppmp2021@gmail.com) ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial. Paramirim - BA, 17 de novembro de 2023

**GOVERNO FEDERAL**  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Aviso de Licitação nº 31/2023

Nº Processo: 64585006838202361. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de esterilização de materiais médicos, hospitalares e odontológicos, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/11/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-00031-2023>. Entrega das Propostas a partir de 16/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).